



Sábado

Goiânia, 30 de outubro de 2021

Ano 16 - Edição 4785

**R\$1** do Estado

gazetadoestado.com.br

gazetadoestado



62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

JUSTIÇA

## STF decide que crime de injúria racial não prescreve

PÁGINA 02

SAÚDE

## Vírus respiratórios ressurgem em crianças e acendem alerta

PÁGINA 02

MÃES DE GOIÁS

## Governo supera 10 mil cartões entregues no Entorno do DF

Cristiano Borges



PÁGINA 03

TOCANTINS

## Publicado decreto que normatiza o funcionamento do Programa Vale-Gás

PÁGINA 03



FAMOSOS PÁGINA 04

## Cachê de Paula Fernandes cai pela metade após polêmicas

## Maurício Souza posta Superman beijando Mulher-Maravilha e fala sobre desligamento



TEMPO HOJE

Brasília

Máxima 29°C Mínima 19°C  
Tendência Estável

Goiânia

Máxima 35°C Mínima 21°C  
Tendência Estável

Palmas

Máxima 35°C Mínima 23°C  
Tendência Estável

## JUSTIÇA

## STF decide que crime de injúria racial não prescreve

Casos de injúria podem ser enquadrados criminalmente como racismo

ANDRÉ RICHTER/ABR - O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o crime de injúria racial não prescreve. A Corte entendeu que casos de injúria podem ser enquadrados criminalmente como racismo, conduta considerada imprescritível pela Constituição.

O caso envolve uma mulher idosa de 79 anos que foi condenada pela Justiça do Distrito Federal a um ano de prisão pelo crime de injúria qualificada por preconceito. A sentença foi proferida em 2013.

A situação que levou à condenação ocorreu um ano antes em um posto de gasolina. A acusada queria pagar o abastecimento do carro com cheque, mas ao ser informada pela frentista que o posto não aceitava essa forma de pagamento, ofendeu a funcionária com os seguintes dizeres: "negrinha nojenta, ignorante e atrevida".

A defesa sustentou no processo que a autora das ofensas não pode ser mais punida pela conduta em razão da prescrição do crime. Para os advogados, ocorreu a extinção da punibilidade em razão da idade. Pelo Código Penal, o prazo de prescrição cai pela metade quando o

Fabio Rodrigues Pozzebom/ABR



réu tem mais de 70 anos.

Além disso, a defesa sustentou que o crime de injúria racial é afiançável e depende da vontade do ofendido para ter andamento na Justiça. Dessa forma, não pode ser comparado ao racismo, que é inafiançável, imprescritível e não depende da atuação da vítima para que as medidas cabíveis sejam tomadas pelo Ministério Público.

## VOTOS

O caso começou a ser julgado no ano passado, quando o relator, ministro Edson Fachin, proferiu o primeiro voto do julgamento e entendeu que a injúria é uma espécie de racismo, sendo imprescritível.

Em seguida, o ministro Nunes Marques abriu divergência e entendeu que o racismo e a injúria se enquadram em situa-

ções jurídicas diferentes. Para o ministro, o racismo é uma "chaga difícil de ser extirpada", no entanto, a injúria qualificada é afiançável e condicionada à representação da vítima. "Não vejo como equipará-los, em que pese seja gravíssima a conduta de injúria racial", afirmou.

Hoje, na retomada do julgamento, o ministro Alexandre de Moraes, que havia pedido vista do processo, votou para considerar o crime de injúria racial imprescritível. Moraes citou os comentários da idosa para exemplificar que trata-se de um caso de racismo.

"Isso foi ou não uma manifestação ilícita, criminosa e preconceituosa em virtude da condição de negra de vítima? Logicamente, sim. Se foi, isso é a prática de um ato de racismo", afirmou.

## SAÚDE

## Vírus respiratórios ressurgem em crianças e acendem alerta

Agência Petrobras

O boletim semanal Infogripe, divulgado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), traz um alerta para o reaparecimento de outros vírus respiratórios. Assim como a covid-19, os vírus também têm gerado quadros de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG). A maior preocupação é com crianças até 9 anos de idade.

O alerta é para o Bocavírus e para as Parainfluenza 3 e 4, além do Vírus Sincicial Respiratório (VSR) e do Rinovírus, que já vinham sendo registrados desde o início do ano. Nas crianças até 9 anos de idade, os casos semanais de SRAG se estabilizaram em um patamar elevado, entre 1.000 e 1.200, próximos ao que se registrou no pico de julho de 2020.

"A análise verificou que nessa faixa etária houve aumento significativo de registros de VSR, com valores semanais superiores aos observados para Sars-CoV-2 [coronavírus responsável pela covid-19]", diz a Fiocruz. O VSR é uma das principais causas de infecções das vias respiratórias e pulmões em recém-nascidos. Ele é responsável por 75% das bronquiolites e 40% das pneumonias em crianças até 2 anos de idade. Nessa faixa etária, cerca de 10% a 15% dos casos demandam internação hospitalar. Em adultos cardiopatas ou com problemas crônicos no



pulmão, o VSR também pode gerar quadros que necessitam mais cuidados.

A SRAG é uma complicação respiratória associada muitas vezes ao agravamento de alguma infecção viral. O paciente pode apresentar desconforto respiratório e queda no nível de saturação de oxigênio, entre outros sintomas. As notificações em 2020 e 2021 aumentaram em decorrência da disseminação da covid-19.

Nas demais faixas etárias, o patamar atual dos casos de SRAG representa os menores valores desde o início da pandemia no país.

O Infogripe leva em conta as notificações registradas no Sivep-gripe, sistema de informação mantido pelo Ministério de Saúde e alimentado por estados e municípios. A nova edição se baseia nos dados referentes à 42ª semana epidemiológica, que foi de 17 e 23 de setembro.

No ano passado, foram reportados 39,4 mil casos de SRAG. Neste ano, já são 584.176, dos quais 54,8% tiveram resultado laboratorial indicando presença de algum vírus respiratório.

Entre as ocorrências com exame positivo para infecção viral, 97,7% estão relacionados com o novo coronavírus, 0,4% com o vírus influenza A, 0,4% com o VSR e 0,2% com o vírus influenza B. Mas quando analisados os casos que evoluíram à óbito, 99,3% estão vinculados ao novo coronavírus.

O levantamento traz uma análise para as próximas três semanas (curto prazo) e para as próximas seis semanas (longo prazo). Das 27 capitais, dez registram sinal moderado ou forte de crescimento na tendência de longo prazo: Alagoas, Amapá, Ceará, Espírito Santo, Pará, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima e Sergipe.

COM LÉO RODRIGUES/ABR



■ Patrícia Hatae e Fernando Arbache

## Artigo

## Transformação Digital ou Revolução Digital?

fazíamos antes passou a ser acessado pelos smartphones de forma DIGITAL.

Seguindo essa tendência, a saúde vem sendo cada vez mais digitalizada e diversas pessoas, independente de sua classe social, se adaptam a tecnologia para gerenciar a sua saúde, são os tempos modernos.

É preciso lembrar também que estamos saindo da revolução industrial 4.0, onde o processo ocorre na chamada revolução 5.0 - denominada como personificação DIGITAL, algo centrado no indivíduo. Nesta mesma linha, na saúde 4.0 trabalhamos com Inteligência Artificial, Internet das Coisas, cirurgias robóticas e realidade virtual. Já na 5.0 adicionamos o propósito de inovação, inclusão e a cooperação entre as pessoas e máquinas. Nesta nova revolução, por exemplo, o acampamento é uma tendência na saúde, evoluindo do EMR (Eletronic Medic Record), PACS (Picture Archive System), assinatura e receitas digitais para a era da

medicina baseada em dados, com análises preditivas, cuidado centrado no indivíduo, jornada e experiência do médico e do paciente.

Podemos então dizer que as gerações tiveram que adaptar seu estilo de vida ao que as máquinas podiam fazer. Diferentemente das outras 4 revoluções, a quinta revolução o indivíduo (pessoa) está no centro de todo o processo, mas isso é extremamente simplificado e nem mesmo começa a explicar a magnitude e a complexidade da mudança.

A digitalização dos serviços foi se intensificando ao longo das décadas, a partir da virada do século, fazendo com que, ter presença digital, seja a condição para estar no mercado. Considerando isso, acredito que passaremos a falar: Evolução Digital em vez de Transformação Digital.

É neste cenário que surge uma nova proposta de conceito, que podemos chamar de Revolução Digital. Mas por que? A Revolução pode ser descrita

como uma mudança radical dentro de uma sociedade, que ocorre no contexto político, econômico, cultural e social, onde é estabelecida uma nova ordem. E por que não podemos incluir a digitalização como uma forma de estabelecer essa nova ordem? As inovações tecnológicas podem criar novas formas de fazermos absolutamente tudo, como temos presenciado ao longo das últimas décadas, mudando o mercado, a forma como as pessoas se comportam e suas expectativas.

A inovação baseada em tecnologia pode ser um fator de mudança profunda em nossa sociedade, que irá definir quem fica e quem sai do mercado. Se considerarmos este contexto, podemos dizer que, quem não revolucionar, ou seja, quem não inovar, terá grandes chances de ser apenas mais uma empresa no mercado apenas evoluindo digitalmente.

Diante disto, temos que nos perguntar: devemos continuar evoluindo digitalmen-

te ou revolucionando digitalmente? Ou podemos apenas dizer, queremos ser protagonistas ou coadjuvantes?

PATRICIA HATAE É HEAD DE TECNOLOGIA DO HOSPITAL SÃO CRISTÓVÃO. POSSUI MAIS DE 26 ANOS DE EXPERIÊNCIA EM TECNOLOGIA, SENDO 16 DESTES LIGADA À SAÚDE E, AO LONGO DE SUA CARREIRA, PASSOU POR GRANDES ORGANIZAÇÕES, COMO: HOSPITAL SANTA CATARINA, HOSPITAL NIPO-BRASILEIRO, GRUPO ONCOCLÍNICAS. ESTEVE POR APROXIMADAMENTE 5 MESES NO CANADÁ CONHECENDO O SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA, TROCANDO EXPERIÊNCIAS, INOVAÇÕES E AMPLIANDO O CONHECIMENTO.

FERNANDO ARBACHE É ENGENHEIRO CIVIL (UFJF) E MESTRE EM ENGENHARIA INDUSTRIAL (PUC/RIO), CONSULTOR EDUCACIONAL INDEPENDENTE, ATUANDO EM PARCERIA COM O MIT PROFESSIONAL EDUCATION. EX-COORDENADOR DA FGV EM GESTÃO. PROFESSOR BSP DE JOGOS DE NEGÓCIOS. CERTIFICAÇÃO SERUM - IPOF | ISMF.

A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL VEM NOS ENVOLVENDO HÁ MUITOS ANOS EM UMA MUDANÇA PROFUNDA, QUE ESTÁ, DE FATO, COMO A PRÓPRIA PALAVRA FALA, "TRANSFORMANDO". ESSA MUDANÇA NÃO É ALGO NOVO. Antes mesmo de falarmos em inteligência artificial, de smartphones, dos aplicativos de delivery, o mundo começou a se digitalizar.

As primeiras aplicações à tecnologia, apesar de revolucionárias para a época, são desconhecidas da grande maioria das pessoas, pois elas já se tornaram obsoletas. Alguns talvez se lembrem que a conexão pela internet necessitava de pesados modems, que transformavam o som dos telefones convencionais, em sinal de internet. A velocidade era extremamente baixa, não sendo comparada a nada que temos hoje.

A evolução, na realidade, é a base do que se-

remos, portanto, é fundamental nos adaptarmos, não deixando de implementar sempre as inovações. O investimento contínuo em tecnologia passa a ser crucial, é necessário evoluir digitalmente. A redução dos custos e a introdução dos smartphones em 2007 fez com que houvesse profundas mudanças na sociedade, impactando diretamente na forma de atuação das empresas e das pessoas, que passaram a lidar com a digitalização.

A adoção cada vez maior, por diversas classes sociais, passou a gerar escalabilidade, que por sua vez gerou um círculo virtuoso de redução ainda maior de custos e o surgimento de novas aplicações, que começaram a mudar tudo que fazemos. Bancos, transporte, alimentação, turismo, ou seja, tudo que

MÃES DE GOIÁS

# Governo supera 10 mil cartões entregues no Entorno do DF

Com 2.536 famílias beneficiadas em Santo Antônio de Goiás, Governo do Estado atinge, em um mês, um terço da meta de contemplar 30 mil mulheres na região com auxílio mensal de R\$ 250

DA REDAÇÃO - O governador Ronaldo Caiado cumpriu agenda em Santo Antônio do Descoberto, no Entorno do Distrito Federal, nesta quarta-feira (27). Durante a manhã, entregou 2.536 cartões do programa Mães de Goiás no município. Com a distribuição, o Governo de Goiás superou a marca de 10 mil mulheres da região beneficiadas com o auxílio mensal de R\$ 250, em outubro.

Estudantes da 3ª série do Ensino Médio da rede estadual também receberam 576 Chromebooks. Foi assinado, ainda, um termo de cooperação entre a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP) e a prefeitura para viabilizar oportunidades de trabalho para detentos que cumprem pena no município. Caiado anunciou que serão destinados ainda R\$ 2 milhões para recapamen-

Cristiano Borges



O governador Ronaldo Caiado, em Santo Antônio do Descoberto, durante entrega de cartões do Mães de Goiás, distribuição de Chromebooks e anúncio de ações no município

to asfáltico de vias urbanas, pelo programa Goiás em Movimento – Eixo Municípios, da Agência Goiana de Infraestrutura (Goinfra).

“Vamos deixar uma marca na melhoria da qualidade de vida de todas as pessoas,

que vão sentir a diferença e saber que a região do Entorno, que chamavam de ‘nem Goiás, nem Brasília’, tem identidade”, disse o governador. “Aqui é Santo Antônio do Descoberto, é Goiás, e as pessoas têm orgulho de morar

nesta cidade. Já investimos R\$ 9 milhões na recuperação das escolas, destinamos 13.060 cestas básicas e vamos fazer agora a recuperação das vias urbanas, com um valor de mais de R\$ 2 milhões para recapear as ruas”, destacou.

A distribuição dos cartões do Mães de Goiás foi realizada em dois locais diferentes: ginásio do Colégio Paroquial, na Praça da Matriz e, na sequência, Escola do Futuro de Goiás Sarah Luísa Lemos Kubitschek Oliveira. Pioneira no Brasil, a iniciativa concede um auxílio mensal de R\$ 250 para mulheres com filhos entre zero e seis anos de idade, em situação de extrema vulnerabilidade. O programa é extensivo às mães vinculadas ao Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico). O investimento do Estado é de R\$ 219 milhões, viabiliza-

dos pelo Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás (Protege Goiás).

“Prefeitos, vereadores e mães, os cartões que serão distribuídos a vocês vão fazer com que cheguem ao comércio R\$ 634 mil por mês, a serem consumidos nos mercados credenciados. Nós vamos trazer, por ano, R\$ 7,6 milhões para dentro da economia da nossa querida Santartriz, na sequência, Escola do Futuro de Goiás Sarah Luísa Lemos Kubitschek Oliveira”, explicou Caiado.

Em discurso, o governador alertou sobre o objetivo do programa Mães de Goiás. “Esse cartão tem uma finalidade: atender mães com crianças de até seis anos de idade. Peço atenção e que vocês informem às outras também. A criança quando nasce, se não for bem alimentada, quando chegar aos seis anos de idade, não vai ter o mesmo desenvolvi-

mento neurológico, cognitivo, a mesma capacidade de aprender do que a outra que foi bem alimentada, que recebeu as vacinas e alimentação na hora certa”, pontuou Caiado. “Esse cartão é exatamente para quem ama, que é uma mãe que ama seu filho. Para que elas, amanhã, tenham todo o potencial necessário para se desenvolver”, ressaltou. Em setembro, mês em que foi iniciada a distribuição dos cartões, o Mães de Goiás mudou a realidade de 11.760 famílias de 40 municípios. O governo estadual vai encerrar outubro com mais 10.505 benefícios entregues, em Santo Antônio do Descoberto, e em outros oito municípios. Com isso, em dois meses de operação, a iniciativa terá alcançado a entrega de 22.265 cartões.

DA REDAÇÃO  
COM SECOM/GO

## DISTRITO FEDERAL

# IPTU e IPVA em seis vezes e com 10% de desconto à vista

O Governo do Distrito Federal enviará para a Câmara Legislativa nesta semana os projetos de lei que estabelecem os valores do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para 2022.

O GDF também prepara medidas para que os contribuintes possam pagar os impostos em mais parcelas e com mais desconto. O IPTU e o IPVA de 2022 poderão ser parcelados em até seis vezes. Para quem optar pelo pagamento à vista, o desconto será de 10% – e não de 5%.

“Nos dedicamos a estudar as possibilidades e viabilizaremos esses benefícios aos contribuintes como forma de compensar a pressão inflacionária sobre os preços e também de melhorar as condições de pagamento, levando em conta o contexto da pandemia”, anuncia o secretário de Economia, André Clemente.

A cobrança do IPTU e do IPVA em 2022 se darão nos mesmos moldes e com

Divulgação



as mesmas alíquotas dos anos anteriores.

A base de cálculo, que é o valor do imóvel considerado para calcular o IPTU, será corrigida pela variação do INPC, medida entre os meses de setembro de 2020 e agosto de 2021. Trata-se de um ajuste de atualização monetária, conforme está previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Já a base de cálculo do IPVA, que é o valor de mercado do veículo apurado em pesquisa realizada pela FIPE especialmente para o DF, contratada pela Secretaria de Economia para isso, leva em conta a variação do valor venal

entre 2021 e 2022.

### ALÍQUOTAS

Para o IPTU, permanecem as alíquotas de 0,3% para imóveis residenciais, de 1% para imóveis comerciais e 3% para lotes vazios.

O IPVA em 2022 também em será cobrado com as mesmas alíquotas de 2021. É importante lembrar que, em 2020, o GDF reduziu as alíquotas do imposto em 0,5%. As mesmas alíquotas serão mantidas para 2022: 3% para automóveis, 2% para motocicletas e 1% para caminhões e micro-ônibus.

COM INFORMAÇÕES DA  
SECRETARIA DE ECONOMIA

## TOCANTINS

# Publicado decreto que normatiza o funcionamento do Programa Vale-Gás

Nilson Chaves/Governo do Tocantins



O governador em exercício do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa, assinou nesta quinta-feira, 28, o decreto nº 6.332, que traz as diretrizes sobre a execução do programa social Vale-Gás. Trata-se de um benefício público de caráter temporário, destinado a pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que não sejam beneficiárias do Bolsa Família e que tenham renda per capita de até R\$ 178,00.

O programa consiste no fornecimento de recarga de botijão de gás de cozinha (GLP 13 kg) em três etapas e vai beneficiar mais de 28 mil famílias tocantinenses em situação de vulnerabilidade que foram impactadas com a pandemia do novo coronavírus.

O governador Wanderlei Barbosa afirmou que o programa representa um alívio para as famílias mais vulneráveis, impactadas pela pandemia. “O objetivo do Governo é beneficiar essas famílias que sofreram o impacto da pandemia e que tem mais dificuldade de ter uma renda”, ressaltou.

Segundo o Decreto, o acesso ao Vale-Gás se dará por meio de sistema virtual

desenvolvido pela Agência de Tecnologia da Informação do Tocantins (ATI) e operacionalizado pela Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas). O secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, José Messias Araújo, afirmou que toda a sua equipe está trabalhando incansavelmente para que a população tenha acesso, o quanto antes, ao benefício.

O Decreto, que também é assinado pelo titular da Setas, José Messias Araújo, e pelo secretário-chefe da Casa Civil (respondendo), Sebastião Pereira Neuzin Neto, foi publicado na edição desta quinta-feira, 28, do Diário Oficial do Estado.

### QUEM TERÁ O DIREITO?

O público-alvo do programa Vale-Gás está fundamentado no CadÚnico. Segundo dados aferidos em junho de 2021, o Estado do Tocantins tem 298.164 famílias inscritas nesse instrumento de identificação e caracterização socioeconômica. Desse número, extrai-se um total de 143.595 unidades familiares com renda per capita de até R\$ 178,00, dentre as quais 115.220 são beneficiárias do programa Bolsa Família e, de certo modo, já são assistidas pelo Governo Federal.

DA REDAÇÃO COM LARA  
CAVALCANTE/GOVERNO  
DO TOCANTINS



## Corte

■ **Maria Reis**  
mariareisjornalista6@gmail.com

### Dois tempos

1. A Plataforma Expresso, sistema que oferece 95 serviços digitais na plataforma web para o cidadão goiano, abocanhou o Prêmio CIO Destaque Setor Público 2021, além de ganhar reconhecimento nacional em inovação. A premiação ocorreu em Foz do Iguaçu (PR). O expresso foi desenvolvido por meio de ação conjunta e integrada, entre as Secretarias da Administração (Sead) e Desenvolvimento e Inovação (Sedi), em parceria com a Casa Civil.

2. O Expresso, está disponível por meio de aplicativos pelo site [www.expresso.go.gov.br](http://www.expresso.go.gov.br) e em terminais de autoatendimento em unidades do Vapt-Goiás. Ao oferecer a digitalização dos serviços, Goiás deixou de ser um estado analógico, oferecendo menor tempo de ação e a melhoria da qualidade de vida dos goianos.

### Cães e gatos

Neste sábado, das 12h às 19h, o Passeio das Águas Shopping abriga uma feira de adoção em parceria com a ONG Santuário. A ação, que faz parte do mês das crianças, reúne cerca de 50 animais, entre cães e gatos, que em sua maioria são sem raça definida, todos castrados, vacinados e vermifugados. Os adotantes passarão por triagem, entrevista, preenchimento de uma ficha e um termo de adoção, tem de apresentar documento de identificação pessoal completo, comprovante de endereço e ser maior de 18 anos.

Divulgação



### FESTA DAS BRUXAS

A chef Bruna Pollazon está orquestrando uma festa de Halloween com mesa de guloseimas e concurso de fantasia para crianças e adultos, com decoração temática, na sua Risotteria, instalada no food park Serendipity Comer e Beber. Vai ser amanhã, domingo (31), a partir das 17 horas. A discotecagem ficará por conta do DJ Segundo, que já selecionou hits do rock pop e black music dos anos dourados

Divulgação



### NO REGISTRO

Momento de concentração entre o diretor e ator Rafael Calomeni, o ator Raymundo de Souza, o escritor Dostoiowski Champangnatte e a atriz Ana Rosa, passando o texto para as gravações do filme "Horizonte", que está sendo rodado na cidade de Aparecida de Goiânia

## Vitrine

### ■ VOCÊ SABIA?

Abacates são ricos em gorduras monoinsaturadas, saudáveis para o coração.

■ **DESLOCADA** – Logo mais, a comediantes Bruna Louise, apresenta o stand up comed show, Deslocada, no Teatro Sesi, com duas sessões às 20h e 22h. Com ingressos a partir de 30 reais a apresentação obedecerá todas as exigências para o combate ao Covid-19, sob supervisão e produção da Cultura do Riso.

■ **EXPOSIÇÕES EM PIRI** – Até o domingo, 31 de outubro, Pirenópolis abriga duas exposições: Registros e Memórias, um apanhado de documentos históricos do século XIX, e a exposição de fotos históricas. As mostras acontecem de quinta-feira a domingo, das 15h às 21h, na Piretur, que fica ao lado do Centro de Atendimento ao Turista – CAT, na Rua do Bonfim.

Divulgação



■ **ANIVERSARIANTE DO DIA** – Os cumprimentos deste sábado, 30 de outubro, são para o apresentador do programa 'Balanco Geral', da Record TV Goiás, Oloares Ferreira. Desejamos que sua vida continue abençoada, bem sucedida e repleta de alegrias infinitas. Feliz aniversário. Que Deus o abençoe e seja seu guia!

# Cachê de Paula Fernandes cai pela metade após polêmicas



De acordo com um dos contratantes é possível até mesmo negociar a metade do valor atual. "Se chegar lá com R\$80 mil, fecha".

O contratante comentou que o show da cantora desvalorizou após polêmicas sucessivas, e que ela foi responsável pela mudança. "Ela era intocável, mas arrumou alguns desafetos e implodiu a própria carreira".

A cantora que enfrentou polêmica com a mú-

sica Juntos e Shallow Now, estaria com dificuldades na carreira. A sertaneja costumava faturar R\$ 250 mil por show e agora ganha R\$ 125 mil. Além disso, a estrela estaria vivendo uma rejeição por parte dos contratantes.

"O que acontece é que agora as pessoas revidam o que ela fez por muito tempo", disse um produtor musical.

"A Paula não atendia fãs no camarim, não recebia o contratante para uma foto, fazia questão de ser arrogante. Só que sucesso não dura para sempre. Ela cavou isso", alegou ele.

"Difícilmente conseguimos vendê-la sozinha. Ela entra no combo de outros artistas que tocam em festas e exposições. Ficou difícil trabalhar a imagem da Paula".

## Maurício Souza posta Superman beijando Mulher-Maravilha e fala sobre desligamento: 'Culpa da turma da lacração'

Depois do pedido de desculpas publicado ontem em suas redes sociais, Maurício Souza voltou a versar sobre seu desligamento do Minas Tênis Clube. O jogador de vôlei defendeu a equipe mineira e culpou o que chamou de 'turma da lacração' pela pressão sobre patrocinadores, que ameaçaram romper com o Minas caso não houvesse novos desdobramentos sobre as declarações com teor homofóbicas do central.

- O Minas não teve culpa nenhuma disso tudo. A culpa é da turma da lacração fazendo pressão em cima dos patrocinadores. Acarretou de o patrocinador ameaçar tirar o patrocínio do feminino e do masculino. Isso ficou insustentável. O meu diretor, Elói (Oliveira), e o meu presidente, Ricardinho (Santiago), fizeram o máximo para me segurar na equipe. Fizeram o possível



e o impossível. Infelizmente, o time não aguentaria perder tantos patrocínios assim. E aí aconteceu o que aconteceu. Mas eles foram homens. São homens de verdade, que eu admiro. A culpa não foi deles.

Hoje, Maurício Souza já havia publicado uma espécie de provocação ao caso. Revivendo a troca de farpas com o ponteiro Douglas Souza, o jogador de vôlei postou uma imagem do

Super-Homem beijando a Mulher Maravilha dentro de uma cabine telefônica.

Em 12 de outubro, o atleta iniciou o debate público ao realizar uma postagem no Instagram reclamando de uma imagem do novo Superman, filho de Clark Kent, dos HQs da DC Comics, Joe Kent, que é bissexual. Em comentário, ele escreveu: "Ah, é só um desenho, não é nada demais". Vai nessa que vai ver onde vamos parar".

# Gazeta

Gazeta Multiplataforma LTDA

CNPJ: 17.766.906/0001-14

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

**DIRETOR PRESIDENTE**  
Adão dos Reis Gonçalves  
[adao@gazetadoestado.com.br](mailto:adao@gazetadoestado.com.br)

**COMERCIAL**  
Tel: (62) 3249-8883  
[comercial@gazetadoestado.com.br](mailto:comercial@gazetadoestado.com.br)

**PUBLICAÇÃO LEGAL**  
Tel: (62) 3249-8883  
[editais@gazetadoestado.com.br](mailto:editais@gazetadoestado.com.br)

**REDAÇÃO**  
[redacao@gazetadoestado.com.br](mailto:redacao@gazetadoestado.com.br)

**DISTRIBUIÇÃO**  
[go@gazetadoestado.com.br](mailto:go@gazetadoestado.com.br)  
[df@gazetadoestado.com.br](mailto:df@gazetadoestado.com.br)

**DIREÇÃO GRÁFICA**  
Érika Sandra

**DIAGRAMAÇÃO**  
Gabriela Nunes

**DIREÇÃO DE JORNALISMO**  
Adão Gonçalves  
MTB 3719/GO

**EDITOR DE REPORTAGEM**  
Luís Carlos Castro  
MTB 3697/GO  
[luisgazetadoestado@gmail.com](mailto:luisgazetadoestado@gmail.com)

# Classificados & Editais

(62) 3249-8883  
editais@gazetadoestado.com.br

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDSON RODRIGUES CARDOSO, CPF: 749.261.101-30.**  
Protocolo: 117.583  
Requerimento nº 56933

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **EDSON RODRIGUES CARDOSO**, CPF: 749.261.101-30, devedor(a) fiduciário do imóvel alienado, CASA 43-A, CONDOMÍNIO SILVA III, LOTE 43, QUADRA 14, SETOR AEROPORTO, 1ª ETAPA, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 43-A, CONDOMÍNIO SILVA III, LOTE 43, QUADRA 14, SETOR AEROPORTO, 1ª ETAPA, PLANALTIMA GO QUADRA 04, LOTE 38, RESIDENCIAL ESPERANÇA, SETOR AEROPORTO MULTIRÃO, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 75.070 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 29.051,90 ( vinte e nove mil e cinquenta e um reais e noventa centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDENIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 033.244.181-43.**  
Protocolo: 122.083  
Requerimento nº 56981

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **VALDENIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF: 033.244.181-43, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, TERREO, RESIDENCIAL AGUIAR II, LOTE 12 DA QUADRA 40, JARDIM AMÉRICA II, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, TERREO, RESIDENCIAL AGUIAR II, LOTE 12 DA QUADRA 40, JARDIM AMÉRICA II, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 78.623 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.467,61 ( dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVA GOMES DE OLIVEIRA, CPF: 919.617.933-34.**  
Protocolo: 122.107  
Requerimento nº 57065

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **EVA GOMES DE OLIVEIRA**, CPF: 919.617.933-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL BRAGANÇA II, LOTE 15 DA QUADRA 54, JARDIM DA BARRAGEM IV, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL BRAGANÇA II, LOTE 15 DA QUADRA 54, JARDIM DA BARRAGEM IV, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.411 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.110,46 ( três mil cento e dez reais e quarenta e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FLAVIO JOSE DA SILVA, CPF: 832.800.221-34.**  
Protocolo: 122.158  
Requerimento nº 57425

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **FLAVIO JOSE DA SILVA**, CPF: 832.800.221-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL SUPREMO, LOTE 33 DA QUADRA 112, CONJUNTO A, SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL SUPREMO, LOTE 33 DA QUADRA 112, CONJUNTO A, SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 50.164 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.102,89 ( cinco mil cento e dois reais e oitenta e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RIVIAN PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 004.220.993-50.**  
Protocolo: 118.075  
Requerimento nº 58547

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **RIVIAN PEREIRA DOS SANTOS**, CPF: 004.220.993-50, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 10, RESIDENCIAL VITÓRIA I, LOTE MANSÃO 341, MÓDULO M, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 10, RESIDENCIAL VITÓRIA I, LOTE MANSÃO 341, MÓDULO M, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO QUADRA QC 03, 37, LOTE 341, CASA 10, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 59.144 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.784,87 ( três mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GREGORY STANLEY FELIX DE SOUSA, CPF: 705.542.431-30 e KEILA DA SILVA FERREIRA, CPF: 705.553.011-33.**  
Protocolo: 123.280  
Requerimento nº 58625

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **GREGORY STANLEY FELIX DE SOUSA**, CPF: 705.542.431-30 e **KEILA DA SILVA FERREIRA**, CPF: 705.553.011-33, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO (DUPLIX) 01, BLOCO B, RESIDENCIAL PAULA XXXIX, LOTE 13A-1 DA QUADRA 126 CONJUNTO B, SETOR 16, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO (DUPLIX) 01, BLOCO B, RESIDENCIAL PAULA XXXIX, LOTE 13A-1 DA QUADRA 126 CONJUNTO B, SETOR 16, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 70.123 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.852,79 ( três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

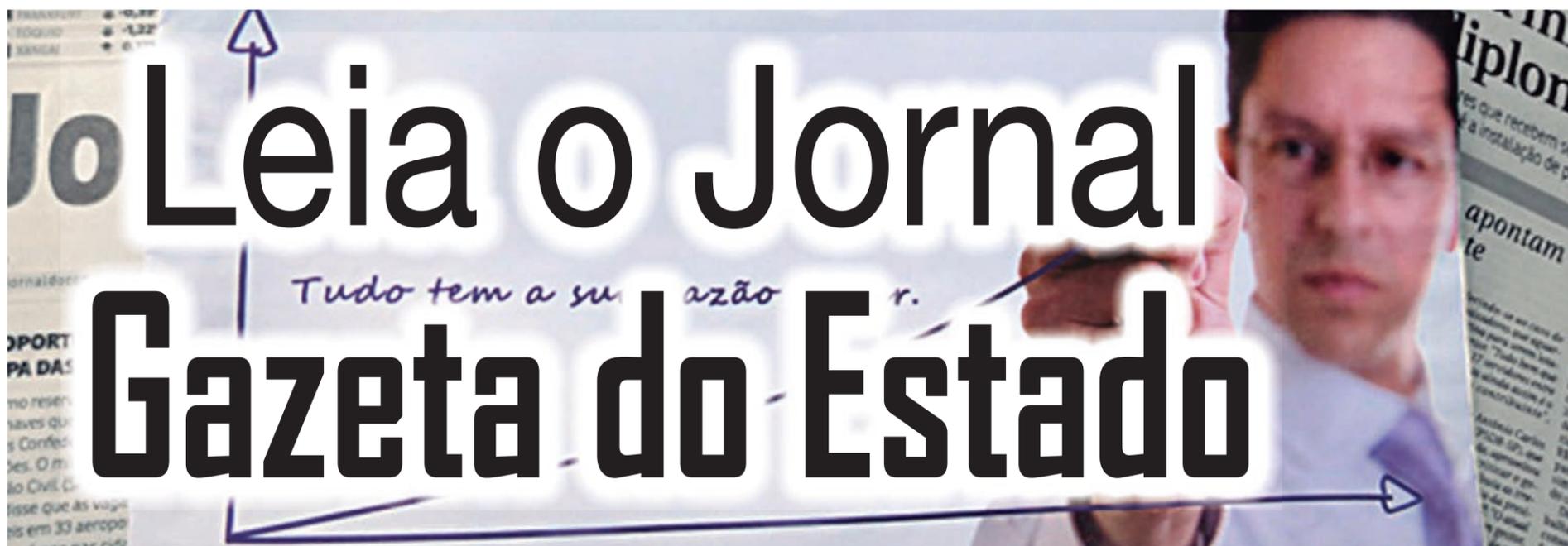
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILCIONE GOMES DOS SANTOS, CPF: 051.334.013-02.**  
Protocolo: 123.285  
Requerimento nº 58649

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **GILCIONE GOMES DOS SANTOS**, CPF: 051.334.013-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 201, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL DOM CARLOS, LOTE 27 DA QUADRA 04, JARDIM DA BARRAGEM III, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 201, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL DOM CARLOS, LOTE 27 DA QUADRA 04, JARDIM DA BARRAGEM III, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO QUADRA 7 LOTE 14 JARDIM DA BARRAGEM III, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO 72920545, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 71.596 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.833,70 ( três mil oitocentos e trinta e três reais e setenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NARAIN OLIVEIRA DE FIGUEREDO, CPF: 040.711.733-43.**  
Protocolo: 123.292  
Requerimento nº 58695

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **NARAIN OLIVEIRA DE FIGUEREDO**, CPF: 040.711.733-43, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA C, RESIDENCIAL GADO BRAVO, LOTE 04 DA QUADRA C-24, MANSÕES VILLAGE, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA C, RESIDENCIAL GADO BRAVO, LOTE 04 DA QUADRA C-24, MANSÕES VILLAGE, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 70.539 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.666,39 ( três mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.



Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROGERIO VIEIRA NUNES SOUZA, CPF: 013.346.811-98 e CARLA LOPES DE SOUZA NUNES, CPF: 044.346.861-35.**  
Protocolo: 117.332  
Requerimento nº 56133

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, para ciência do(a) Sr(a) ROGERIO VIEIRA NUNES SOUZA, CPF: 013.346.811-98 e CARLA LOPES DE SOUZA NUNES, CPF: 044.346.861-35, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07, QUADRA 12, MR-02, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07, QUADRA 12, MR-02, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 80.716 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.868,09 (quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrelôja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CRISTIANO PASSOS DA SILVA, CPF: 741.423.301-44.**  
Protocolo: 121.910  
Requerimento nº 56135

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) Sr(a), CRISTIANO PASSOS DA SILVA, CPF: 741.423.301-44, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D, RESIDENCIAL BARUK, LOTE 12 DA QUADRA 02, MANSÕES IMPERATRIZ, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D, RESIDENCIAL BARUK, LOTE 12 DA QUADRA 02, MANSÕES IMPERATRIZ, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO QUADRA 11 LOTE 07, MANSÕES OLINDA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.621 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.020,09 (três mil vinte reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**bradesco** LEILÃO SOMENTE ONLINE 15 IMÓVEIS  
FECHAMENTO: 04/11/2021 a partir das 10h00

Imóveis localizados: **BA CE GO MA MG PA PB RJ SP** **FAÇA SUA PROPOSTA!**

✓ À VISTA COM 10% DE DESCONTO ✓ PARCELAMENTO EM 12 MENSALS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS\*\*

**LOTE 05 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**  
**TERRENO C/ ÁREA DE 3.906,42m²**  
Rua 21, s/nº (Lt. 02 da qd. 81)  
**JARDIM DA BARRAGEM IV**  
\*proposta sujeita a aprovação

Lances "on-line", \*\*condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: [www.banco.bradesco/leiloes](http://www.banco.bradesco/leiloes)  
(11) 3117.1001 | [imoveis@freitasleiloeiro.com.br](mailto:imoveis@freitasleiloeiro.com.br)  
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316  
[www.freitasleiloeiro.com.br](http://www.freitasleiloeiro.com.br)

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL

**Gazeta**  
do Estado

Leia e anuncie!

**Gazeta do Estado**  
A notícia do jeito que você precisa!

Leia e anuncie!

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE REGINALDA OLIVEIRA DE SOUSA, CPF: 015.981.831-17.**  
Protocolo: 121.945  
Requerimento nº 56276

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) Sr(a), REGINALDA OLIVEIRA DE SOUSA, CPF: 015.981.831-17, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL DIVINO TELES XVI, LOTE 23-A, DA QUADRA 10, CONJUNTO B, DO SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL DIVINO TELES XVI, LOTE 23-A, DA QUADRA 10, CONJUNTO B, DO SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 79.978 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.683,82 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA SOCORRO DA SILVA, CPF: 686.477.273-04 e FRANCISCA ANGELA SOARES DA SILVA, CPF: 068.658.303-50.**  
Protocolo: 121.960  
Requerimento nº 56324

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) Sr(a), MARIA SOCORRO DA SILVA, CPF: 686.477.273-04 e FRANCISCA ANGELA SOARES DA SILVA, CPF: 068.658.303-50, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, PAVIMENTO TERREO, RESIDENCIAL NUMBER ONE, LOTE 10 DA QUADRA 06, JARDIM SANTA LÚCIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, PAVIMENTO TERREO, RESIDENCIAL NUMBER ONE, LOTE 10 DA QUADRA 06, JARDIM SANTA LÚCIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.237 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.460,39 (três mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ISAILDO FERNANDES PEREIRA, CPF: 752.295.871-72.**  
Protocolo: 121.983  
Requerimento nº 56411

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) Sr(a), ISAILDO FERNANDES PEREIRA, CPF: 752.295.871-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, TERREO, RESIDENCIAL CANÁPOLIS XV, LOTE 29 DA QUADRA 56, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM II, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, TERREO, RESIDENCIAL CANÁPOLIS XV, LOTE 29 DA QUADRA 56, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM II, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 79.425 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.297,37 (dois mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JUCILENE CONCEICAO DA SILVA, CPF: 030.658.051-97.**  
Protocolo: 121.993  
Requerimento nº 56460

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) Sr(a), JUCILENE CONCEICAO DA SILVA, CPF: 030.658.051-97, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, BLOCO B, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL DOM GABRIEL, LOTE 12-D DA QUADRA 04, JARDIM SANTA LÚCIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, BLOCO B, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL DOM GABRIEL, LOTE 12-D DA QUADRA 04, JARDIM SANTA LÚCIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 64.863 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.342,77 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSANGELA RODRIGUES LOPES, CPF: 879.622.331-68.**  
Protocolo: 117.477  
Requerimento nº 56511

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) Sr(a) ROSANGELA RODRIGUES LOPES, CPF: 879.622.331-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 12, CONDOMÍNIO BACKES III, LOTE 12, QUADRA 05, MR-04, SETOR SUL, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 12, CONDOMÍNIO BACKES III, LOTE 12, QUADRA 05, MR-04, SETOR SUL, PLANALTIMA GO QUADRA 02, CONJUNTO B, LOTE 01, PLANALTIMA DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 74.135 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.260,61 (dois mil duzentos e sessenta reais e sessenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrelôja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE CARLOS, CPF: 647.544.991-15.**  
Protocolo: 122.025  
Requerimento nº 56732

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) Sr(a), JOSE CARLOS, CPF: 647.544.991-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03 DA QUADRA 36, JARDIM DOS PINHEIROS, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03 DA QUADRA 36, JARDIM DOS PINHEIROS, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.986 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.438,90 (dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MAXIMINO CARDOSO PEREIRA, CPF: 310.174.521-72.**  
Protocolo: 117.534  
Requerimento nº 56778

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) Sr(a), MAXIMINO CARDOSO PEREIRA, CPF: 310.174.521-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 28, QUADRA 20, MR-02, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 28, QUADRA 20, MR-02, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO QUADRA 06, AR 04, SALA 504, EDIFÍCIO LIONS, SOBRADINHO DF QUADRA 02, CONJUNTO C-03, CASA 20, SOBRADINHO DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.407 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.199,54 (dois mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrelôja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCAS FERREIRA SILVA, CPF: 709.360.031-03.**  
Protocolo: 122.064  
Requerimento nº 56921

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) Sr(a), LUCAS FERREIRA SILVA, CPF: 709.360.031-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, TERREO DO BLOCO B, RESIDENCIAL FELICITTA II, LOTE 14 DA QUADRA 134 CONJUNTO A, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, TERREO DO BLOCO B, RESIDENCIAL FELICITTA II, LOTE 14 DA QUADRA 134 CONJUNTO A, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 79.036 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.666,90 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.



## Artigo

### Parabéns, Goiânia pelos seus 88 anos!

■ Zander Fábio

*“NÃO SEL...SE A VIDA É CURTA OU LONGA DEMAIS PARA NÓS. MAS SEI QUE NADA DO QUE VIVEMOS TEM SENTIDO, SE NÃO TOCARMOS O CORAÇÃO DAS PESSOAS.” CORA CORALINA.* Parabéns, Goiânia! Uma cidade com tantos corações! São 88 anos de muita história, de uma cidade moderna no coração do Brasil, projetada por Atílio Corrêa Lima com edificações no estilo art déco, rica em cultura material e imaterial.

Situada no coração do Brasil, fica próxima da capital federal. Sua história começa com a mudança da velha capital, hoje Cidade de Goiás, “um sonho antigo desde de 1749/1755, durante o governo do então Presidente da Província de Goyaz, o português Marcos José de Noronha e Brito.”, de acordo com Waldomiro Bariani Ortêncio.

Foi inaugurada oficialmente em 05 de junho de

1942 durante um Batismo Cultural. De acordo com o grande folclorista goiano, Bariani Ortêncio, a chave da cidade foi entregue em um ato simbólico ao Prefeito da época, Venerando de Freitas Borges pelo interventor Pedro Ludovico. Porém, o lançamento de sua pedra fundamental se deu em 24 de outubro de 1933, data em que se comemora seu aniversário.

Uma curiosidade sobre a Pedra Fundamental é contada no livro História de Goiânia. Ela dizia que na verdade era um baú, que se guardava dinheiro da época, documentos e jornais do dia. Era como uma cápsula do tempo cuja abertura no futuro lembraria características do tempo de fundação da capital. Era o que assegurava o jornalista, Jávier Godinho, no jornal Diário da Manhã.

Para Ortêncio, a pedra é uma caixinha de tijolos acomodada sob o Palácio das Esmeraldas, no fundo do elevador. Alguns diziam que não sabiam onde ela estava, e citavam que era na Praça

do Cruzeiro. Com apenas 88 anos, atingiu o marco de 1.555.626 habitantes, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), superando o projeto inicial de 50 mil.

Tornou-se um marco na história: política, econômica e cultural para Goiás. Uma cidade que não se descuidou da qualidade de vida do seu povo. Cidade cheia de vida com verde e cultura em praças floridas, ruas arborizadas, limpas e bem iluminadas com uma população bonita e acolhedora. É muito fácil se apaixonar por Goiânia.

Temos trabalhado em prol de promover acesso à cultura para todos os municípios, com foco no aperfeiçoamento e melhorias dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Cultura de Goiânia ao povo goianiense.

Feliz 88 anos, Goiânia do meu coração! Que venham novas celebrações cada vez mais repletas de felicidade.

ZANDER FÁBIO É SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE GOIÂNIA



## Artigo

### Nomofobia: Você tem medo de ficar longe do celular?

■ Alessandra Augusto

UMA PESQUISA RECENTE PUBLICADA PELA DIGITAL TURBINE MOSTRA QUE 20% DOS BRASILEIROS NÃO FICAM MAIS DE 30 MINUTOS LONGE DO CELULAR. Esses dados servem como um sinal de alerta para o vício em aparelhos eletrônicos. Nesse contexto, vale citar também que pode virar um caso de nomofobia, uma fobia que tem crescido em todo mundo.

A nomofobia é uma palavra constituída pela abreviação da palavra ‘no mobile’, que significa sem celular, e fobia que é um medo irracional, exagerado. Logo, a nomofobia é o medo exagerado de ficar sem o celular ou aparelho eletrônico.

O nomofóbico desenvolve ansiedade quando percebe que está sem o aparelho nas mãos e isto pode evoluir para uma ansiedade generalizada. Em uma forma mais aguda, pode interferir no sono. Inclusive, há pessoas que acordam no meio da noite para verificar o aparelho, a ponto de desenvolver a “chamada fantasma”, ou seja, mesmo quando o aparelho não está fazendo nenhum som ou vibrando, o indivíduo tem essa percepção por conta da ansiedade e expectativa do aparelho sinalizar uma notificação.

O ideal para evitar que essa necessidade de estar

mexendo no celular não vire um hábito é que se tenha um controle de acessos. Excluindo casos em que o trabalho com o celular se faz necessário, crie horários e normas para verificar o aparelho. Em casos de urgência, é voltar ao velho hábito da ligação. A mensagem entrou tanto no nosso dia a dia que as pessoas não querem mais falar ao telefone, somente mandam mensagens. Com isso, cria-se na pessoa a constante expectativa de receber uma mensagem, o que gera essa compulsão de todo o tempo verificar se recebeu algo.

Geralmente, os jovens são os mais atingidos, porque já nasceram em meio a essa tecnologia, então para eles é algo natural. Uma forma de prevenir seria evitar usar o aparelho no tempo ocioso. Ao perceber, busque fazer algo em que possa produzir, por exemplo, faça um curso, use esse tempo para estudar, ler, ou até mesmo fazer atividade física.

É importante estar atento para quando essa vontade vira um hábito e quando estar longe do celular atrapalha suas atividades cotidianas. É necessário também perceber se o aparelho está atrapalhando atividades como trabalho e estudos. Caso a resposta seja sim, é o sinal de alerta para buscar um profissional da área de saúde mental.

É importante fazer o

nomofóbico perceber que ele precisa buscar ajuda para a dependência. Há vários sinais. Por exemplo, a pessoa não tem conversas olhando nos olhos com outros, está o tempo todo se afastando e cada vez mais vivendo entorno do celular. A nomofobia tem cura e podemos aprender a lidar com ela, fazendo uma reprogramação nesses hábitos colocando marcos e metas a serem atingidos.

Entender que está dependente do aparelho é fundamental para que o tratamento seja satisfatório. O mais indicado é fazer sessões de psicoterapia com um psicólogo ou terapeuta. Assim a pessoa vai entender seus sentimentos e a forma de se comportar diante da possibilidade de ficar sem o aparelho. Em casos mais extremos e que existe necessidade de medicação, busque um psiquiatra. Cuide-se: Nomofobia tem cura e é possível voltar a ter qualidade de vida e vida social após ela.

ALESSANDRA AUGUSTO É FORMADA EM PSICOLOGIA, PALESTRANTE, PÓS-GRADUADA EM TERAPIA SISTÊMICA E PÓS-GRADUADA EM TERAPIA COGNITIVA COMPORTAMENTAL E EM NEUROPSICOPEDAGOGIA E VOLUNTÁRIA NO PROJETO JUSTICEIRAS. É AUTORA DO CAPÍTULO “COMO UM FAMILIAR OU AMIGO PODE AJUDAR?” DO LIVRO “É POSSÍVEL SONHAR. O CÂNCER NÃO É MAIOR QUE VOCÊ.



Érika Sandra  
kasacoza@gmail.com

## O fim de semana do Gazeta é assim. Com cuidados para saúde e beleza

### Nutrição imediata com a “Vou de Coco” da Griffus Cosméticos

São 7 produtos veganos que recuperam o cabelo com o Óleo de Coco e a Água Thermal

A Griffus Cosméticos, empresa capixaba, juntou esse ativo com a

Água Thermal para criar a linha “Vou de Coco”, ideal para uma nutrição imediata e revitalização dos cabelos, desde a primeira lavagem.

**Shampoo Vou de Coco:** limpa e regenera, agindo na reconstrução e fortalecimento dos fios desde a lavagem.

**Condicionador Vou de Coco:** nutre e protege intensamente os cabelos, deixando-os mais fortes, resistentes e preservando o movimento natural dos fios.

**Creme para Pentear Vou de Coco:** leave-in e protetor térmico, que possui princípios ativos de regeneração, proteção e hidratação intensa.

**Leite de Coco Vou de Coco:** produto funcional e versátil para todos os tipos de cabelo. Com função finalizadora e de proteção térmica, é um fluido leave-in para fios que pedem textura mais leve e também um reativador da textura e do movimento natural das madeixas.

**Água de Coco Vou de Coco:** a água de coco é um tratamento de choque que fornece elementos essenciais para reparar e nutrir os cabelos danificados. Sua fórmula ativada pelo contato com a água faz desse um produto de alto rendimento e um prático aliado dos cuidados dos cabelos, com resultados visíveis desde a primeira aplicação.

**Óleo de Umectação Vou de Coco:** repõe nutrientes essenciais e regenera os fios, hidratando os cabelos de forma intensa e reconstruindo a fibra capilar.

**Máscara Vou de Coco:** hidrata, regenera e nutre profundamente os fios, deixando-os maleáveis, macios e com um brilho incrível.

O kit completo “Vou de Coco” da Griffus promove um tratamento completo e eficaz, com produtos que são capazes de hidratar, nutrir e reconstruir. Os itens estão disponíveis na loja on-line da marca: [lojagriffus.com.br](http://lojagriffus.com.br).

Preço Médio: Shampoo e Condicionador **R\$18,99** cada | Ampola Água de Coco **R\$12,99** | Leave-In **R\$20,99** | Creme para Pentear 420 ml **R\$18,99** | Água de Coco **R\$26,66** | Óleo de Umectação **R\$13,99** | Máscara **R\$22,99** | Creme para Pentear 1,1KG **R\$31,99**

A linha pode ser encontrada através do site: <https://www.lojagriffus.com.br> | SAC: [sac@griffuscosméticos.com.br](mailto:sac@griffuscosméticos.com.br) | Instagram: [@griffuscosméticos](https://www.instagram.com/griffuscosméticos)



### Nativa SPA Acquagel traz fórmula revolucionária para hidratantes corporais e alia textura em gel a ativos potentes

Lançamento do Boticário tem fórmula com ácido hialurônico, aloe vera e óleo nutritivo de quinoa. Nova proposta de hidratantes protege a pele dos danos diários e do ressecamento com sensorial ultraleve e fragrâncias intensas

**Nativa SPA Acquagel** traz uma proposta de sensorial diferente

para que os consumidores possam escolher qual textura e formato de hidratação preferem, ou seja, os que gostam de texturas mais leves e refrescantes, mas que ainda assim não abrem mão de uma hidratação potente, têm agora uma opção cheia de benefícios. Nativa SPA Acquagel entrega uma textura de gel ultraleve, refrescante e não oleosa, garantindo a alta performance na hidratação e na rotina de cuidados corporais por meio da sua fórmula revolucionária, que mantém uma perfumação intensa e de longa duração já reconhecidas de Nativa SPA.

O lançamento traz para **Nativa SPA** a nova e exclusiva fragrância Aloe Vera, um floral fresco que complementa a seleção feita com as linhas preferidas dos consumidores da marca. São elas: Ameixa, Ameixa Negra, Açaí, Quinoa, Jasmin Sambac e Matcha. Nativa SPA Acquagel está disponível em todas as lojas físicas do país e no e-commerce da marca, no link [www.boticario.com.br](http://www.boticario.com.br), além do app do Boticário, disponível para as versões Android e iOS. Também é possível fazer pedidos pelo WhatsApp por meio do número 0800 744 0010 - número oficial e seguro - diretamente na plataforma do dispositivo. Basta o cliente contatar a marca por esse número para verificar a disponibilidade na sua região. Há ainda a opção de contatar um revendedor da marca pelo endereço [boticario.com.br/encontre](http://boticario.com.br/encontre). #OndeTemAmorTemBeleza #NativaSPAAcquaGel



## TEIXEIRA MENDES CONTA

Minha mãe sempre quis tocar piano. Meu pai, então, comprou um de presente para ela. Dias depois, liguei para saber o que ela estava achando da experiência.

- Devolvi o piano. Convenci sua mãe a tocar clarineta – disse papai.
- Por quê? – perguntei.
- Porque com a clarineta ela não consegue cantar junto – explicou ele.

## CASAS & MARCAS

### ■ Maria Reis

mariareisjornalista6@gmail.com

Forno Santo produz fornos a lenha e a gás de alta performance

#### MODELO NAPOLETANO, CLÁSSICO E ARTIGIANO - A

Forno Santo especializada na produção de fornos a lenha e gás de alta performance oferece modelos produzidos artesanalmente em diferentes tamanhos para atender pizzarias, restaurantes e churrascarias, entre outros formatos de negócios. Junto com o autêntico Forno Napoletano, a empresa fabricou dois modelos para diferentes aplicações: o Forno Santo Clássico Italiano e o Artigiano. Feito com placas refratárias de alta qualidade o Forno Clássico assa pizzas clássicas e outros pratos a uma temperatura média de 350° C no lastro. Já, o Forno Artigiano é retangular, feito sob medida, ideal para restaurantes que trabalham com lenha e fogo. Oferecidos em vários tamanhos, com diâmetros internos entre 0,7m e 1,6m, os Fornos Santo têm capacidade de assar de 2 até 6 pizzas por vez. A lenha ou gás são submetidos ao processo de cura e fornecidos sobre base metálica com rodízios e cesto de lenha, acabamento personalizado com pastilhas, mosaico, pintura ou cimento resinado, conforme a escolha do cliente.

Fotos: Divulgação/Ilustração



Em uma releitura o Outback lança o tradicional drink Moscow Mule

#### SERVIDA NA CANECA CONGELADA - O

Outback lança Moscow Mule em sua icônica caneca congelada. Tradicional drink dos anos 40 entra para o cardápio de todos os restaurantes da rede com o toque especial da marca. Em uma releitura composta por vodka Ketel One, gengibre e suco de limão para ser finalizada com espuma de gengibre, e servida na sua icônica caneca congelada, a mesma dos famosos chopps da casa.



A linha de granola Dona Raiz ganha dois novos sabores

**CACAU E BANANA** - A linha de granolas de Dona Raiz ganhou dois novos sabores: banana e cacau. As novidades são adoçadas com açúcar mascavo e são ideais para começar o dia, seja para o café da manhã e ou até mesmo para lanches durante o dia. O produto é uma mistura de aveia, castanha de caju, coco, linhaça e outros ingredientes, dependendo do sabor. A linha é apresentada em embalagens com 250g. e está disponível em todas as gôndolas.

## resumo de novelas

### Malhação "Sonhos"

■ Não há exibição.

### Nos Tempos do Imperador

■ Tônico usa as informações de Nino para armar contra Pedro. Pilar pede que Nélio a ajude a ver Eudoro. Pedro e Isabel conversam sobre o bando de Guebo. Teresa e Luísa se unem para aproximar Augusto de Leopoldina. Tônico ameaça Zayla. Pedro desabafa com Caxias sobre seu amor por Luísa e Teresa. Pilar vai ao encontro de Eudoro, que pede perdão à filha. Samuel e Augusto compartilham suas dores de amor. Dolores agradece o carinho de Nélio. Zayla tenta beijar Samuel, e Guebo vê. Augusto pede Leopoldina em casamento. Leopoldina e Augusto se beijam, e Isabel, Teresa e Pedro comemoram a união dos dois. Eudoro defende Dolores de Tônico e acaba passando mal.

### Pega Pega

■ Maria Pia confessa a Eric que não entregou Malagueta em interesse próprio. Eric fica horrorizado com o plano de Maria Pia para conquistá-lo. Sabine diz a Malagueta que quer vê-lo apodrecer na prisão. Malagueta depõe na delegacia e afirma que não atropelou Waldemir. Dom comunica aos executivos da empresa que Malagueta foi demitido por justa causa. Eric e Luiza lamentam a reação de Bebeth, que se nega a acompanhá-los para voltar ao hotel. Maria Pia recebe uma intimação da Polícia. Rúbia conta a Luiza que Rouge/Rogério foi o defensor público designado para defender Malagueta. Júlio procura Antônio para dizer que deu a prova de seu amor por ela entregando Malagueta e pede perdão à policial.

### Reality Show

■ **Raul Gil** - Raul Gil com seu bom humor e irreverência inova com as revelações da música brasileira no concurso Jovens Talentos, a polêmica do Pra Quem Você tira o Chapéu? e os talentos da molecada.

**A Fantástica Máquina de Sonhos** - Depois de descobrirem que a teledramaturgia está parada, e talvez nunca mais volte

a produzir novelas, Naty, Joca, Beto e Luna entram nos estúdios do SBT com uma missão: achar a lâmpada mágica e fazer com que a Máquina de Sonhos volte a funcionar.

**Bake off Brasil - A Cereja do Bolo** - Os momentos marcantes, os resultados mais surpreendentes, os truques culinários e os bastidores das receitas da tenda mais doce do Brasil.

### Império

■ José Alfredo chega à casa de Jesuína e tenta convencê-la a conversar com ele. Maria Marta provoca Maria Ísis. Aécio e Daniel resolvem voltar para o sítio. Silvano chega à mansão de Petrópolis. José Pedro ouve Maria Marta contando para Maria Ísis que o José Alfredo viajou para buscar informações sobre Fabrício Melgaço. Os filhos de José Alfredo demonstram preocupação com a sua viagem repentina. Maria

Marta conversa com Maria Ísis sobre o Comendador. Silvano se assusta com o que vê na mansão. José Alfredo e Jesuína se enfrentam. Silvano enfrenta Daniel e Aécio. Jesuína faz uma declaração importante para José Alfredo. Bruna liga para Maria Marta. Maria Marta conversa com Merival sobre a prisão de Maurílio. Danielle se encontra com Merival. Maria Clara acerta os detalhes do casamento.

De segunda  
a segunda  
o melhor local  
para seu  
anúncio

## Mercado e Marketing

**SAFRA 2021**- A Uruaçu Açúcar e Álcool, localizada no norte goiano, já encerrou a sua safra 2021. A produção da unidade prevista é de 1.070.000 milhão de toneladas de cana, mil toneladas acima da anterior. Desta, 857.164,230 mil toneladas foram moídas no local. Já outras 203 toneladas foram encaminhadas para uma usina parceira para a produção de açúcar. A usina produziu etanol, gerando 67.072.819 litros do produto hidratado. A Usina Uruaçu gera emprego e renda na região, na época de safra são diretamente 931 colaboradores, além de mais de 300 indiretos.